

**PORTARIA N° P/004/2020, de 28 de Outubro de 2020.**

**“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE DE 180 DIAS À SERVIDORA KELIN CHILANTI GOTTSCHALCK.”**

**O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder licença maternidade de 180 dias à Servidora **Kelin Chilanti Gottschalck**, ocupante do cargo de Assessora Legislativa da Câmara Municipal de Vereadores, cargo de Provimento Comissionado, do quadro de pessoal do Poder Legislativo Municipal, Regime Jurídico Estatutário, filiado ao Regime Geral da Previdência Social.

Período de gozo da Licença Maternidade - 28/10/2020 a 24/04/2021.

Retorno ao trabalho - 25/04/2021.

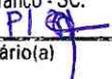
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até o dia 28/10/2020, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Castello Branco/SC, em 03 de novembro de 2020.

  
**Ivaldino Antônio Frigo**  
**Presidente da Mesa Diretora**

Publicada a presente Portaria em 03/11/2021.

  
**Vanderlei Matiolo**  
**2° Secretário**

Publicado o presente ato em 03/11/2020 no mural da Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Castello Branco - SC.  
  
Secretário(a)